



Câmara Municipal de Surubim-PE

Casa Euclides Mota

Aprovado

Em 07/08/2025

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA

Projeto de Lei Nº047/2025.

EMENTA: Denomina nome de Rua
GENIVALDO LINS FIGUEIRÔA, No
No Município de Surubim adota outras
Providências.

O vereador **ITAMAR CARLOS PEREIRA**,
No uso de suas atribuições legais, submete à apreciação desta Casa,
o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA: GENIVALDO LINS FIGUEIRÔA**, a
uma das artérias desta cidade de Surubim, Estado de Pernambuco.

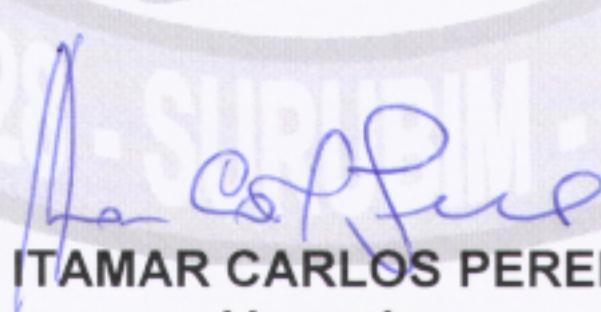
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência a família enlutada.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões Euclides Mota.
Surubim, 07 de agosto de 2025.


ITAMAR CARLOS PEREIRA
Vereador



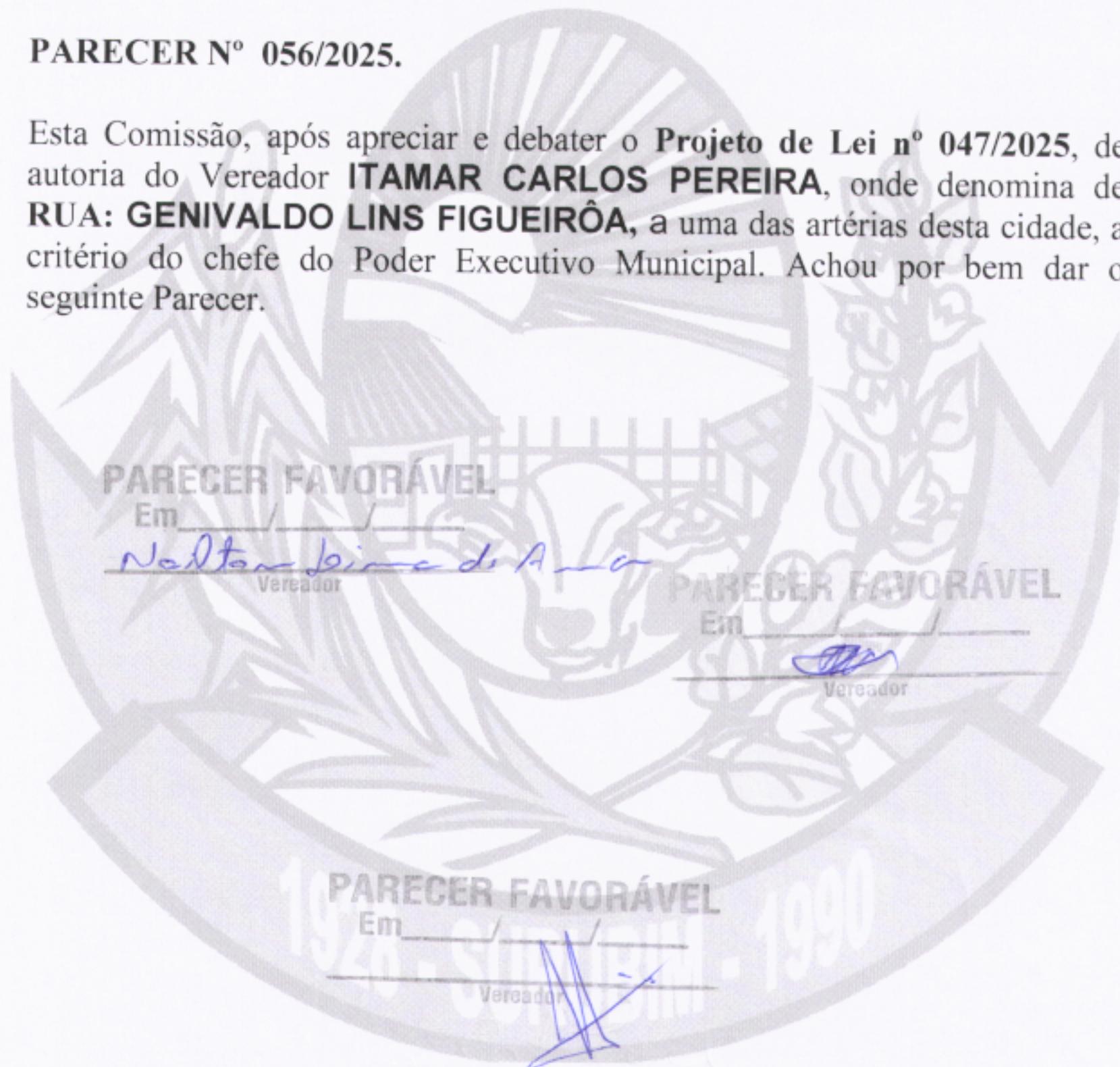
CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER N° 056/2025.

Esta Comissão, após apreciar e debater o Projeto de Lei nº 047/2025, de autoria do Vereador **ITAMAR CARLOS PEREIRA**, onde denomina de **RUA: GENIVALDO LINS FIGUEIRÔA**, a uma das artérias desta cidade, a critério do chefe do Poder Executivo Municipal. Achou por bem dar o seguinte Parecer.



Sala das Comissões Euclides Mota
Surubim 07 de agosto de 2025.